



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais  
e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## Portaria n.º 09, de 05 de Maio de 2017.

*“Dispõe sobre a prorrogação da validade do processo de concurso público 001/2014 para provimento de cargos públicos da Câmara Municipal de Munhoz-MG”*

**O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispõe:**

**Considerando** o item 9.2 do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2014, que estabelece a possibilidade de prorrogação de validade do concurso público.

**Considerando** também o Extrato de Homologação do Concurso, constante do Processo de Concurso Público supra, folha 146, datado em 06/05/2015.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Fica o prorrogado, por mais dois anos, a contar desta data, a validade do processo de concurso de público 001/2014.

**Art. 2.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Munhoz, 05 de Maio de 2017.

  
Joaquim Roberto da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Munhoz

Rua Dom Otávio, n.º 26 – Centro – Munhoz, MG  
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos legais que  
a Portaria n.º 09/2017 fora publicado ao lugar  
de costume em 05 / maio, 2017  
Câmara Municipal de Munhoz, 05 / 05 / 2017

  
Marcos Ribeiro Brandão  
Secretário da Câmara